



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
11/02/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 18/08/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 95/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Adailton Mendes de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA CASA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Justificativa:

A agricultura familiar desempenha um papel essencial na economia local, sendo responsável por grande parte da produção de alimentos, geração de empregos e fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável. No entanto, muitos pequenos produtores enfrentam **dificuldades no acesso a recursos, capacitação técnica, apoio logístico e estrutura adequada para comercialização de seus produtos**.

A criação de uma **Casa de Apoio à Agricultura Familiar** em Rio Brilhante representaria um avanço significativo no suporte aos produtores rurais, oferecendo serviços como:

- **Assistência técnica especializada** para aprimoramento das práticas agrícolas;
- **Apoio na regularização documental** para acesso a políticas públicas e linhas de crédito;
- **Espaço para comercialização direta** dos produtos da agricultura familiar, fortalecendo o mercado local;
- **Capacitações e treinamentos** em gestão rural, tecnologia agrícola e boas práticas de produção;
- **Apoio logístico e infraestrutura** para armazenamento e distribuição dos produtos.

A implementação dessa iniciativa **fortaleceria a agricultura familiar**, garantindo melhores condições de trabalho aos produtores e incentivando o crescimento sustentável do setor. Além disso, contribuiria para a **valorização dos produtos locais, fomento à economia e geração de renda para diversas famílias** que dependem da atividade rural.

Diante da importância deste projeto, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** desta Casa de Leis para encaminharmos esta solicitação ao Poder Executivo, visando à realização de estudos para viabilizar a criação da Casa de Apoio à Agricultura Familiar em nosso município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:04:46

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: